



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 260/CSJT.GP.SG, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 179, de 28 de setembro 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 23 do Ato CSJT.GP.SG Nº 184, de 21 de julho de 2015, no que se refere ao cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do servidor RAMON ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o dia 2/10/2015, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN